



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 978, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Cláudia Aparecida de Oliveira**, do cargo de Coordenadora do PSF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 940, de 02 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 05 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 12 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal